



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/86

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO EXCE  
LENTÍSSIMO SENHOR EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU  
PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLA-  
TIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Jacareense ao Excelentíssimo Senhor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao ho  
menageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente  
designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de novembro de 1 986

*Moysés Esper*

MOYSÉS ESPER

-Presidente-